



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-2140

Rua Taí, 842 CEP

Secretaria Municipal de Planejamento

OFÍCIO Nº 191/2025 – SEPLAN

Sarandi-PR, 05

de dezembro de 2025.

Ilmo(a)
FÁBIO DE OLIVEIRA BERNADO
Chefe de Gabinete
Sarandi – Paraná

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 337/2025

Prezado Chefe de Gabinete;

Com relação ao requerimento nº 337/2025 apresentado pela vereadora Thay Menegazze – PL da qual questiona sobre a realização do Concurso Público nº 001/2025 para atendimento da demanda de contratação de profissionais para a Secretaria de Educação, quanto ao alerta emitido pelo TCE que atingiu o patamar de alerta, temos a esclarecer:

1. A Secretaria Municipal de Planejamento participa deste processo no momento da contratação projetando o impacto da despesa no índice de pessoal vigente.

2. O município tem adotado medidas de restrição as contratações, autorizando apenas contratações por vacância de cargos, e de extrema necessidade para o bom andamento dos serviços públicos prestados a população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Mateus Augusto Souza Duarte
Secretário Municipal de Planejamento
(Interino)



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Augusto Souza Duarte, Secretário Municipal De Planejamento (Interino)**, em 05/12/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0050298** e o código CRC **0CC8E663**.